



EDITAL Nº 01/2023

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O INGRESSO DE ESTUDANTES REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA PURA E APLICADA – UFOB – 2023.2

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA PURA E APLICADA, no uso de suas atribuições funcionais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e acesso ao Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química Pura e Aplicada na modalidade regular do Mestrado, para o Semestre Acadêmico 2023.2, a serem desenvolvidos de acordo com o disposto no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada e nas demais normas que regem a matéria.

1. DO OBJETIVO DO CURSO

O curso de Mestrado em Química nas áreas de concentração de Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica e Química Orgânica, visa a formação de pesquisadores de alto nível. Nesse sentido, o Programa proporcionará fundamentalmente uma formação metodológica sólida, de maneira a estimular e desenvolver nos estudantes a capacidade de pesquisa e de aplicação dos conhecimentos científicos à realidade da Química.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas, para o 2º semestre do ano letivo de 2023 sete (07) vagas para o curso de Mestrado em Química Pura e Aplicada, sendo seis (6) para estudantes brasileiros natos ou naturalizados e 01 (uma) para estudantes estrangeiros, em conformidade com o Ato Decisório CEEA/CONSUNI/UFOB nº 099, de 15/09/2022. Não havendo candidatos estrangeiros, as vagas serão realocadas para candidatos brasileiros.

2.2. As vagas disponíveis serão preferencialmente preenchidas em ordem de prioridade pelas áreas de Físico Química, Química Inorgânica, Química Orgânica, respectivamente, conforme anexo (1).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrição para o Processo Seletivo do 2º semestre do ano letivo de 2023 ocorrerá entre **15/06/2023 à 02/07/2023**.

3.2 As inscrições só poderão ser realizadas por meio eletrônico através do site:

https://sig.ufob.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

3.3 Documentos necessários:

3.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida no site: https://sig.ufob.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

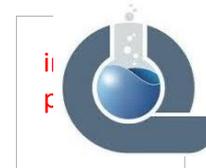
3.3.2 Cópia de Documento Oficial com foto e do CPF, para brasileiros natos ou naturalizados;

3.3.3 Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração de Provável Concluinte de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, expedida pelo Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação da instituição de origem e,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA PURA E APLICADA



quando houver, cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação;
3.3.4 Cópia do Histórico Escolar de Graduação e, quando houver, cópia do Histórico Escolar de Pós- Graduação, ambos reconhecidos pelo MEC;

3.3.5 Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Graduação e, quando houver, de Pós-Graduação (reconhecidos pelo país de origem) para candidatos estrangeiros;

3.3.6 Curriculum vitae, modelo Lattes (para candidatos estrangeiros pode ser entregue a versão em inglês), completo, atualizado e com os documentos comprobatórios;

3.3.7 Para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e nacionalidade brasileira, prova de quitação do serviço militar.

Todos os documentos deverão ser anexados **em formato PDF** e enviados para o e-mail do programa posquipa@ufob.edu.br com o título “Documentos Inscrição Edital Nº 01/2023”.

3.4 O **candidato estrangeiro**, sem visto de residência permanente no Brasil, deverá enviar os seguintes documentos:

3.4.1 Cópia da tradução juramentada do diploma de graduação reconhecido por instituição brasileira, ou no exterior pela embaixada brasileira no país em que foi emitido;

3.4.2 Cópia da tradução juramentada do histórico escolar (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina);

3.4.3 Cópia do passaporte com visto de estudante. Alunos nascidos em países do Mercosul não precisam desse visto;

3.4.4 CPF provisório;

Todos os documentos deverão ser anexados **em formato PDF** e enviados para o e-mail do programa posquipa@ufob.edu.br com o título “Documentos Inscrição Edital Nº 01/2023”.

3.5 O envio dos documentos digitalizados, não exime o(a) requisitante da responsabilidade de apresentar toda a documentação ORIGINAL (ou previamente autenticada em cartório) quando solicitado pela Universidade Federal do Oeste da Bahia para conferência.

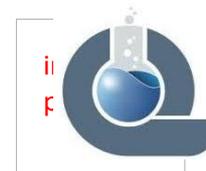
3.6 Poderão se inscrever os portadores de diploma de curso superior. O candidato em fase de conclusão do curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, mas caso aprovado, deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma emitido pela Instituição de Ensino Superior.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas apenas as inscrições com todos os documentos discriminados no item 3 deste edital. O Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada não será responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição. A homologação será divulgada no site eletrônico www.ufob.edu.br/posquipa e/ou por e-mail dos inscritos na data prevista no cronograma do edital.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO

O processo seletivo constará de quatro etapas: a) plano de trabalho escrito via formulário; b) apresentação oral do plano de trabalho e entrevista; c) análise de currículo.



5.1. Plano de trabalho

5.1.1. O plano de trabalho deve conter: introdução, objetivos, justificativa/referencial teórico, metodologia, resultados esperados e cronograma de atividades

5.1.2. O plano de trabalho deve ser elaborado de acordo a área e linha de pesquisa que o candidato deseja trabalhar.

5.1.3. O plano de trabalho é de natureza eliminatória e classificatória, deverá ser entregue via formulário (<https://forms.gle/uZBpmBCpBDLE7VPy6>) até o dia 10/07/2023.

5.2. Apresentação do plano de trabalho e entrevista

5.2.1. A apresentação será de forma virtual, pela plataforma google meet.

5.2.2. A apresentação deverá ser de 15 minutos, com mais 15 minutos para perguntas dos avaliadores.

5.2.3. As apresentações serão nos dias 12 e 13/07/2023, por ordem decrescente de número de inscrição.

5.2.4. O dias, horários e endereço da sala para as apresentações serão divulgados com 48 h de antecedência no site eletrônico www.ufob.edu.br/posquipa e por e-mail dos inscritos.

5.2.5. Esta etapa do processo de seleção é de natureza eliminatória e classificatória, devendo o candidato alcançar um valor mínimo de 5,0 (cinco) de um total de 10,0 (dez) pontos, para estar habilitado no exame.

5.3. Avaliação do Curriculum Vitae

5.3.1. Esta etapa é de natureza classificatória e será conduzida de acordo com o barema (Anexo I).

6. DOS ASPECTOS ESPECÍFICOS DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO

6.1. A seleção de alunos para ingresso no curso de mestrado será realizada por uma banca examinadora específica, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada.

6.2. No processo seletivo para ingresso no Mestrado, as avaliações terão os seguintes pesos:

ETAPAS	PESO
Plano de trabalho escrito	40
Apresentação oral do plano de trabalho	40
Avaliação do Curriculum Vitae	20

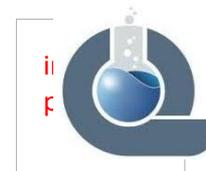
6.3. A banca examinadora classificará os candidatos que tenham participado das etapas comuns do processo de seleção. Os candidatos serão habilitados em ordem decrescente de pontuação até o número de vagas disponíveis.

6.4. No caso de empate em notas finais atribuídas a mais de um candidato, a classificação será decidida, sucessivamente, pelas notas do plano de trabalho e da análise do Curriculum vitae conforme modelo cadastrado na plataforma Lattes.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

7.1. As etapas de Seleção serão realizadas em formato remoto, em sala virtual a ser divulgada no site eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada, www.ufob.edu.br/posquipa e/ou via e-mail com 48 h de antecedência.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



Os resultados serão divulgados no site do POSQUIPA, www.ufob.edu.br/posquipa, conforme o cronograma do edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 Cabe recurso na etapa de homologação das inscrições e nas demais etapas do processo de seleção.

9.2 O recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os itens a serem examinados, deverá ser interposto de acordo com o Cronograma, por meio de ofício dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada, e encaminhado ao e-mail posquipa@ufob.edu.br.

9.3 Os recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

9.4 Os recursos interpostos no prazo indicado serão analisados pela Comissão de Seleção e, posteriormente, apreciados pelo Colegiado do Programa.

9.5. O resultado dos recursos será divulgado no site eletrônico Programa de Pós-Graduação www.ufob.edu.br/posquipa e por e-mail.

10. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

10.1 Para a efetivação da matrícula institucional no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do candidato aprovado e selecionado no Edital de Seleção de estudantes dos Cursos e Programas da Pós-graduação, é necessária a apresentação, no mínimo, dos seguintes documentos do ingressante:

I - Formulário para o Cadastro Institucional de Admissão Estudantil na Pós-graduação da UFOP, disponível no link: <https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/469218?newtest=Y&lang=pt-BR>;

II - Uma foto 3x4 (recente);

III - Documento Oficial com foto, válido e atual, que identifique claramente o portador, podendo ser a Carteira de Identidade Civil ou Militar, a Carteira Nacional de Habilitação, a Carteira de Trabalho, o Passaporte ou quando se tratar de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

IV - Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo dispensada a apresentação em documento separado quando a informação já constar em documento oficial com foto apresentado ou se tratar de estrangeiro que não tenha o documento;

V - Histórico Acadêmico atualizado emitido por Instituição de Ensino Superior – IES reconhecida pelo MEC/BRASIL, se obtido em instituição estrangeira deverá vir acompanhado de revalidação/reconhecimento no Brasil;

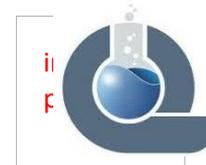
VI - Diploma Acadêmico emitido por Instituição de Ensino Superior - IES reconhecida pelo MEC/BRASIL, se obtido em instituição estrangeira deverá vir acompanhado da revalidação/reconhecimento no Brasil;

VII - Certificado de quitação com a Justiça Militar, quando se tratar de brasileiro, do sexo masculino, maior de 18 anos (Certificado de Alistamento, Reservista ou Carteira de Identidade Militar).

10.2 Para a efetivação da matrícula institucional do **candidato estrangeiro** aprovado e selecionado por meio de acordos e programas específicos, bem como por meio de Edital de Seleção de estudantes dos Cursos e Programas da Pós-graduação, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), é necessária a apresentação, no mínimo, dos seguintes documentos do ingressante:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA PURA E APLICADA



I - Formulário para o Cadastro Institucional de Admissão Estudantil na Pós-graduação da UFOP, disponível no link: <https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/469218?newtest=Y&lang=pt-BR>;

II - Uma foto 3x4 (recente);

III - Passaporte válido com página de registro de entrada no país;

IV - Visto válido, para os casos de estrangeiros com origem em países que necessitam de visto para viajar ao Brasil.

V - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

VI - Carteira de Registro Nacional de Migrante (CRNM);

VII - Cópia do diploma de graduação e do histórico acadêmico graduação apostilados (no caso de o país ser signatário da Convenção de Haia) ou autenticado por autoridade consular competente (no caso de país não signatário)

VIII - Atestado de saúde física

10.2.1. Nos casos em que a apresentação de visto de entrada de estrangeiro no Brasil é dispensada ou que o candidato tenha ingressado com outras modalidades de visto, o estudante tem até 90 (noventa) dias após sua entrada no Brasil para apresentar o visto de estudante (ITEM IV) válido, o CPF e a CRNM, sob risco de cancelamento de matrícula diante da não apresentação desses documentos.

10.2.2. Poderão ser aceitos para a realização da matrícula o protocolo de agendamento de visto de estudante, o protocolo de cadastro do CPF e o protocolo de agendamento para emissão da CRNM na Polícia Federal, condicionados à posterior apresentação do documento, conforme prazos previstos no agendamento.

10.3 Enviar os documentos para a matrícula digitalizados, completos, frente e verso e legível (**com boa resolução**).

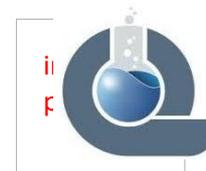
10.4 O envio dos documentos digitalizados, não exime o(a) requisitante da responsabilidade de apresentar toda a documentação ORIGINAL (ou previamente autenticada em cartório) quando solicitado pela Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOP para conferência.

10.5 A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será realizada até dia **14 de agosto de 2023**.

11. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	15/06/2022 até 02/07/2023
Homologação das inscrições	04/07/2023
Recurso da homologação da inscrição	06/07/2023
Resultado das inscrições após recurso	07/07/2023
Entrega do plano de trabalho	10/07/2023
Apresentação do plano de trabalho e entrevista*	12 e 13/07/2023
Resultado parcial	17/07/2022
Recurso do resultado parcial	19/07/2023
Resultado final	20/07/2023
Entrega de documentação para matrícula	até 26/07/2023
Matrícula	até 14/08/2023
Início das aulas	14/08/2023

*horário e o local serão divulgados como informes no site do posquisa e email



12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada da UFOP não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;

12.2 A prestação de informação falsa ou irregularidade na documentação apresentada pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFOP, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

12.3 Após a homologação das inscrições, a Comissão de Seleção do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação www.ufob.edu.br/posquipa e por e-mail.

12.4 O candidato deverá acompanhar todas as etapas do Processo de Seleção;

12.5 O acompanhamento dos resultados é de inteira responsabilidade do candidato;

12.6. O candidato deverá realizar o exame de proficiência em língua inglesa proeficiência em antes de finalizar o primeiro semestre do curso, não sendo permitida a dispensa desta avaliação. Caso o candidato não obtenha nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, este terá o prazo de 1 (um) ano para solicitar uma nova avaliação. Sem a aprovação neste exame, o aluno ficará impedido de defender sua Dissertação.

12.6.1 O candidato pode apresentar certificado de aprovação (dentro do prazo de validade, correspondente à data da prova) de proficiência na língua inglesa no início do semestre, por exemplo, TOEFL (Test of English as a Foreign Language), IELTS (International English Language Test), entre outros, com pontuação maior ou igual ao mínimo considerado B1 no quadro europeu comum de referência para línguas (<https://www.britishcouncil.org.br/quadro-comum-europeu-de-referencia-para-linguas-cefr>)

12.7. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada.

Barreiras, 07 de junho de 2023

DANNUZA DIAS CAVALCANTE
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada da UFOP



ANEXO I

Critérios de avaliação de Currículo Lattes

Observações:

(a) Somente serão consideradas atividades objeto de pontuação em Produção Científica aquelas devidamente comprovadas na área de Química e afins;

TABELAS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM LATTES

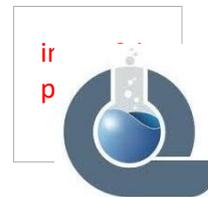
I – Formação básica e complementar					
Item	Especificação	Pts/unit	Pts/máx	Quant.	Nota
1	Graduação em Química	100,0/curso	100,0		
2	Graduação em áreas afins	40,0/curso	40,0		
3	Curso Técnico	10,0/curso	10,0		
4	Pós-graduação <i>Lato sensu</i> em Química ou áreas afins.	10,0/curso	10,0		
5	Minicurso (mínimo de 4 horas)	1,0/curso	4,0		
6	Inglês	2,0/semestre	10,0		
7	Bolsista ou voluntário PIBIC, PIBIT e PIBID (declaração oficial da Instituição) ^a .	1,0/mês	36,0		
8	PET Química	5,0/ano	15,0		
9	Estágio ou experiência profissional na área	5,0/semestre	20,0		
10	Monitoria de ensino	1,0/semestre	5,0		
Pontuação total →					
Pontuação ponderada (Total/250)					

II- PRODUÇÃO CIENTÍFICA					
Item	Especificação	Pts/unit	Pts/máx	Quant.	Nota
7	Artigo Publicado em Periódico (Qualis A1 ou A2)	30,0/trabalho	90,0		
8	Artigo Publicado em Periódico (Qualis B1 ou B2)	20,0/trabalho	60,0		
9	Artigo Publicado em Periódico (Qualis B3, B4 e B5)	15,0/trabalho	45,0		
10	Capítulo de livro publicado com ISBN na área	15,0/capítulo	45,0		
11	Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento Internacional	12,0/trabalho	36,0		
12	Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento Nacional	10,0/trabalho	30,0		
13	Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento Regional/Local	6,0/trabalho	18,0		
14	Resumo Publicado em Anais de Evento Internacional	7,0/resumo	21,0		
15	Resumo Publicado em Anais de Evento Nacional	5,0/resumo	15,0		
16	Resumo Publicado em Anais de Evento Regional/Local	3,0/resumo	12,0		
17	Participação em evento científico Internacional, Nacional e Regional	2,0/evento	6,0		
18	Participação em comissão científica em evento científico Internacional, Nacional e Regional	4,0/evento	12,0		
19	Patente depositada/registrada/publicada	30,0/trabalho	90,0		
Pontuação total →					
Pontuação ponderada (Total/480)					

^a Será considerada como objeto de avaliação na formação complementar "Iniciação científica Voluntária", somente as declarações emitidas pelo representante do órgão gestor de Pesquisa dentro da instituição. Na declaração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA PURA E APLICADA

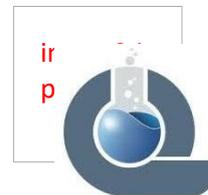


deverá constar o título do projeto desenvolvido bem como o número de registro no respectivo órgão. Não serão consideradas declarações emitidas por docentes e/ou orientadores do projeto

ANEXO II

Vagas disponíveis por área de concentração

ÁREA	Nº de Vagas
Físico-Química	3
Química Inorgânica	3
Química Orgânica	1



ANEXO III

Docentes com vagas disponíveis para orientação

DOCENTE	Área de concentração	LATTES
Alan Thyago Jensen	Química Inorgânica	http://lattes.cnpq.br/7787988671679125
Boaz Galdino de Oliveira	Físico-Química	http://lattes.cnpq.br/8074386217487324
Danilo Rodrigues de Souza	Físico-Química	http://lattes.cnpq.br/8853392184208830
Jacques Antonio de Miranda	Físico-Química	http://lattes.cnpq.br/4684798888319218
Luciana Lucas Machado	Química Orgânica	http://lattes.cnpq.br/4657882963133083
Mauro Alves Bueno	Química Orgânica	http://lattes.cnpq.br/6561134431061571
Rodrigo De Paula	Físico-Química	http://lattes.cnpq.br/3076444272536463
Sérgio Macêdo Soares	Química Inorgânica	http://lattes.cnpq.br/5132014808795085
Valdeilson Souza Braga	Química Inorgânica	http://lattes.cnpq.br/2198420901829162